



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

---

**PORTARIA Nº 547-A DE 04 DE JULHO DE 2018**

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE RESTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Amarildo Tomás do Nascimento**, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Restinga (CMDEC), criada pela Lei Municipal nº. 1.483 de 08 de fevereiro de 2007, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Edilson Donizete Ventura

Secretário: Paulo Valério

Membros: Caio Ribeiro de Andrade

José Renato de Souza

Romildo Tomás do Nascimento

Paula Teixeira Gonçalves

Moisés Radaeli

**Art. 2º.** Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Restinga - SP, 04 de julho de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL